

## A T A № 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS № 020/2020

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, a PREGOEIRA e os INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1000/2019, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, Lei Complementar 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), Decreto Municipal nº 907/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS, de que trata o Edital nº 020/2020, destinado à Aquisição parcelada de Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10, Gasolina Comum, Carga de Gás Liquefeito de Petróleo atendendo as especificações constantes no ANEXO I parte integrante deste edital. Compareceram à licitação as seguintes empresas: DOUGLAS RULIANO FACCIN CONSI, CNPI nº 20.672.089/0001-40; IIC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPI Nº 27.919.663/0001-60, representada pelo seu sócioproprietário, Sr. Jovaine Oliveira da Silva, RG 7039990044 e CPF nº 516.084.300-06 e JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26, representada por seu sócio-proprietário, Sr. Jucerli Antonio Corsini Frescura, RG nº 1059937217 e CPF nº 746.408.360-15 sendo que empresa Douglas Ruliano Faccin Consi não apresentou ato constitutivo junto aos demais documentos para credenciamento, estando em desacordo com o disposto no item 3.3, alínea a.1. do instrumento convocatório. Desta forma, participará somente da rodada de abertura, não podendo manifestar-se na sessão, decaindo seu direito a recurso. As demais apresentaram credenciamento de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas credenciadas. Foram abertas a propostas, as quais foram analisadas pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e licitantes presentes. Devido à pandemia todas as medidas cabíveis forma tomadas, com distanciamento dos licitantes, uso de álcool gel, todos os presentes usando máscara e ambiente bem ventilado. Deu-se seguimento a rodada de lances com os demais. Com relação às casas decimais não foi fixado no edital o número específico de casas, podendo ser apresentadas até 03 (três). Diante da variação de casas nas cotações das licitantes foi acrescentado o número zero na que cotou originariamente com três casas.

Item	Produto	Unid.	Quantidade mínima	Quantidade máxima	Empresa 1º colocada	Valor unitário em R\$	Empresa 2º colocada	Valor unitário em R\$	Empresa 3º colocada
	Carga de gás				JUCERLI A. C.	76,00	SEM COTAÇÃO		
1	liquefeito de	Unid.	1	650	FRESCURA &	Marca Liquigás			
	Petróleo P 13				CIA LTDA.				
	Carga de gás				JUCERLI A. C.	360,00	SEM COTAÇÃO		
2	liquefeito de	Unid.	1	650	FRESCURA &	Marca Liquigás			
	Petróleo P 45				CIA LTDA.				



3	Casco de botijão P13. Com Kit completo para instalação. ("mangote para botijão de gás 3/8" X 3.00mm com 1,5 mts com registro ou válvula)	Unid.	1	85	SEM COTAÇÃO				
4	Casco de botijão P45. Com Kit completo para instalação. ("mangote para botijão de gás 3/8" X 3.00mm com 1,5 mts com registro ou válvula industrial)	Unid.	1	110	SEM COTAÇÃO				
5	Gasolina comum	Litros	1	450.000	JJC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	4,070 Marca Rodoil	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	4,09	SEM COTAÇÃO
6	Óleo diesel	Litros	1	785.000	JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA.	2,99 Marca Shell	JJC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3,000	SEM COTAÇÃO
7	Óleo diesel S-10	Litros	1	450.000	JJC COMÉRCIO DE	3,000 Marca Rodoil	JUCERLI A. C. FRESCURA &	3,09	SEM COTAÇÃO



	COMBUSTÍVEIS	CIA LTDA.	
	LTDA		

Encerra-se a sessão de lances, passando à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Habilitação e do seu conteúdo, pela PREGOEIRA e pelos INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO, constatou-se que os documentos da empresa Jucerli A C Frescura & Cia Ltda e a empresa JJC Comércio de Combustíveis LTDA, estão de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas habilitadas. Com relação à empresa Douglas Ruliano Faccin Consi a mesma deixou de atender ao item nº 7.1.5, letra "a". Deste modo, foi declarada inabilitada, procedendo-se a alteração no quadro acima. Os licitantes presentes não manifestaram interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto e/ou fase da habilitação. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que após lida vai assinada pela pregoeira, integrantes da equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

Identifi	cação	Assinatura		
ALINE GONÇALVES GARAIALDI	Pregoeira			
ELISA GINDRI MEDEIROS	Integrante da Equipe de Apoio			
PRISCILA CARIOLATO EBLING	Integrante da Equipe de Apoio			
JJC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ № 27.919.663/0001-60	Empresa			
JUCERLI A. C. FRESCURA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.920.782/0001-26	Empresa			

